



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO

PROCESSO Nº: 00161/2024 DE 02/04/2024
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0004/2024
FORMA: ELETRÔNICO
EDITAL Nº: 0038/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 07/08/2024
HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 h.

2 – OBJETO

2.1 – A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de **CAMISAS E ITENS PERSONALIZADOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS do Município de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

A empresa BELA VISTA TEXTIL LTDA, entrou com um pedido de impugnação alegando que:

- Previsão de entrega da amostra no edital no item 7.3 “o fornecedor terá 3 (três) dias para enviar amostra visual ou física”. Primeiramente salientamos que é ilegal, restritivo e sem nenhum critério de vantajosidade estabelecer um prazo de 3 (três) dias para a entrega das amostras físicas. Virtualmente conseguimos, mas o prazo seria o mesmo caso fosse virtual ou física, o que se torna inviável.

Resposta:

O item 7.3 do Termo de Referência será feito uma errata excluindo o item.

- O prazo de 05 (cinco) dias para entrega do objeto é impossível de cumprimento, tendo em vista que o produto ainda será confeccionado e em razão da distância entre a sede da impugnante e o endereço de entrega do produto.

Resposta:

O prazo de 05 (cinco) dias para entrega do objeto não se existe no edital. O prazo que existe é de 30 (trinta) dias após a autorização de fornecimento emitido pela SMAS (**Item 10.1.2 do Termo de Referência anexo ao Edital**).

Carmo-RJ, 31/07/2024.

Ivan Lima Praxedes
Pregoeiro
Portaria nº 191/2024